



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 0565, de 17 de maio de 2007

**Institui a Medalha “Militar Especialista”,
em comemoração ao “Dia do Especialista -
25 de Março”.**

PROCESSO Nº 1368-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de março, Sessão Solene em que serão homenageados Militares Especialistas formados na Escola de Especialistas de Aeronáutica, em Guaratinguetá, em comemoração ao “Dia do Especialista – 25 de março”.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no exercício de 2007, a entrega da Medalha referida no **caput**, se dará em data que a Presidência da Câmara julgar mais conveniente.

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de um Militar Especialista a ser homenageado.

Parágrafo único. Os homenageados receberão a Medalha “Militar Especialista”, alusiva ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e sete.

ANTOLINE
Presidente da Câmara

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 0017-2007,
de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri e Moura Brasil.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas

AN/ma.

“O Vereador é o legítimo intérprete dos anseios do povo”

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - Tel. (12) 3123 2400 - CEP 12515-010
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br